



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Senhor Presidente,

Luã Thales Pinho Dantas (Luã Dantas), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes junto da Secretaria de Turismo do nosso município um plano de desenvolvimento turístico.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epígrafe, se faz justificar, tendo em vista que temos a necessidade de elaborar o calendário turístico, fazer o levantamento de nosso potencial turístico, traçar metas e objetivos, como inserir São Bento do Trairi no turismo regional para fomentar o turismo na nossa cidade gerando assim empregos e renda.

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 25 de março de 2025.


Luã Thales Pinho Dantas
Vereador Autor